

C O D E M A- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Criado pela Lei nº. 7951/04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA

Em atendimento ao disposto nos Artigos nºs. 4º e 9º da Lei 7591, de 07 de janeiro de 2004, ficam convocadas, para fins de cadastramento e recadastramento, as entidades de classe ou setores organizados da sociedade civil, legalmente constituídas e com mais de um ano de atividade no Município, que postulam representação no Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, para o biênio 2022-2023, que se enquadrem em um das alíneas do Art. 4º, Inciso II, sendo:

“II – Representantes de entidades de classe ou setores organizadores da sociedade, legalmente constituídas e com mais de um ano de atividade no Município, a saber:

- a) Um representante do Setor Agrícola;
- b) Um representante do Setor Industrial;
- c) Um representante do Setor de Comércio e Serviços;
- d) Um representante do Setor de Turismo;
- e) Um representante do Setor de Saúde;
- f) Um representante do Setor de Mineração;
- g) Um representante do Setor de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- h) Um representante dos Clubes de Serviços e Sociedade Amigos de Bairros;
- i) Um representante das Entidades Cíveis criadas com a finalidade de defesa do Meio Ambiente;
- j) Um representante das Instituições de Ensino Superior.”

As instituições interessadas deverão preencher a ficha de cadastro, conforme o **Anexo I** deste Edital, apensar a documentação a seguir descrita e protocolar o processo na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, sendo:

1. Cópia do Estatuto, devidamente registrado, nos termos da Lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão;
2. Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório;
3. Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;

Após, dirigir-se ao Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, localizado à Rua Amazonas, nº 36, para proceder ao protocolo da inscrição. Horário de atendimento: 09:00 h às 17:00 h.

As instituições que atualmente fazem parte do Conselho deverão ser recadastradas, caso tenham interesse.

O prazo para abertura de protocolo de entrega da ficha de cadastro e da documentação, encerra-se em 06 de dezembro de 2021.

Antonio Carlos Alvisi

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO

NOME:	
ENDEREÇO:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	
REGISTRO DA DATA DA FUNDAÇÃO:	
Nº DO REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO:	
Nº E DATA DO REGISTRO DO ESTATUTO:	
OBJETIVO E FINALIDADE:	
REPRESENTATIVIDADE (ART. 4º, ITEM II):	
Nº DE ASSOCIADOS/FILIADOS:	
RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE:	
ENDEREÇO/TELEFONE/CARGO DO RESPONSÁVEL:	

Poços de Caldas, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL